

**ATA DA 61^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

APROVADO
Adamantina 28/11/23

PRESIDENTE

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, precisamente às dezenove horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário "Vereador José Ikeda" da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal "Miguel Abdo", para a realização da 61^a Sessão Ordinária da 18^a Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Aguinaldo Pires Galvão – Presidente, Paulo César Cervelheira de Oliveira – 1º Secretário e Noriko Onishi Saito – 2^a Secretária. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aguinaldo Pires Galvão, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Antônio Leônicio da Silva, Cid José Aparecido dos Santos, Hélio José dos Santos, Noriko Onishi Saito, Paulo César Cervelheira de Oliveira, Rafael Rodrigues Pacheco e Ricardo Soares Cangirão. **EXPEDIENTE**. Lido requerimento de pesar pelo falecimento de **Ana Rosa Alves, Paulo Kido, Luiz Carlos Pereira da Silva, Antônio Teixeira da Silva, Bonfim Lopes Garcia, Maria Francisca de Oliveira, Manoel Medina Sanches, Beatriz Benedicta de Araújo Perete, Kauan Henrique Souza do Nascimento, José Miorim, Marcos Ezidio Carlos, Toyomi Nakashima Tajima, José Xavier da Silva, Alcides Caldas, Ignez Golin dos Santos e Sidney Pereira Ferreira**. Em seguida foi lido denúncia apresentada pelo Senhor Jaime Cândido da Rocha, recebida em 28/09/2023, conforme segue: "**JAIME CÂNDIDO DA ROCHA**, brasileiro, casado, possuidor da cédula de identidade sob o nº. 17.076.076.5 e do CPF/MF. sob o nº. 054.045.988/75, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Secção de São Paulo, sob o nº. 129.874, conforme dá notícia documento incluso, residente e domiciliado nesta cidade, *sito a Rua Santos Dumont nº. 130, Bairro Parque Universitário, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo*, com escritório profissional sito a Avenida 09 de Julho nº. 234, Centro, na cidade de Irapuru, Estado de São Paulo, local onde recebe intimações conforme mandamento expresso do artigo 39 Inciso I do Código de Processo Civil. **ADVOGADO EM CAUSA PRÓPRIA**, e-mail jaimeadvogado@yahoo.com.br, fone (18)99772-8991, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência expor e ao final requerer o quanto segue. No último dia 28/09/2023, protocolizamos pedido instauração de *Comissão Parlamentar de Inquérito* para apurar irregularidades variadas em desfavor do corpo administrativo da Unifai, da cidade de Adamantina SP, conquanto, uma vez recebida a denúncia, e ainda o expediente em curso, vimos por intermédio desta **Aditar** demais denúncias a saber. A priori, insta acentuar que esta Casa de Leis, e seus integrantes, em incansável labuta, valendo-se de seu elevado Capital Político, amealhando para a cidade de Adamantina, o tão sonhado **Curso de Medicina**, então instalado no Campus da Unifai, sendo certo que a nosso modesto ver, ditos administradores não estão cuidando a contento da grandiosa conquista, senão vejamos. É fato irrefragável que o senhor Reitor atual admitiu e contratou docente estrangeiro, sem a previa exigências dos requisitos básicos para compor ao cargo, eis que contratou o Professor Boliviano de nome Jose Burgos Ponce, que sabemos ser formado no curso de Odontologia, para ministrar aulas de Patologia Especial para o curso de Medicina, o que a critério da legislação nacional, a disciplina de **Patologia Especial no Curso de Medicina** é matéria

privativa de Professores com formação acadêmica em Medicina, e não para Professores com formação em Odontologia como é o caso presente. Outrossim, pontua-se que por se tratar de professor estrangeiro, mister se faz necessário a exigência de sua situação regular e homologada pelo setor de Imigração, que entre outros, imprescindível a exigência a cada 06 meses da apresentação do *Curso de Proficiência em Língua Portuguesa*, já que o mesmo, não conversa de forma satisfatória em língua Portuguesa, ocasionando dificuldades e prejuízos aos alunos, e para que não pare a sombra de dúvidas acerca da presente controvérsia, dirigimos requerimento ao senhor Reitor lhe questionando, que para a surpresa de ninguém, adveio resposta sinalizando que não exigiu tal requisito do professor estrangeiro. Ora, como pode o senhor Reitor, a seu julgo, desrespeitar aos ditames legais quanto as exigências necessárias para um estrangeiro ocupar tal cargo, o que deveras, coloca em risco toda a formação acadêmica da Unifai, com risco inclusive de Conselho Estadual vir propiciar Intervenção no Curso de Medicina, razão pela qual rogamos seja tomadas devidas providencias a que o caso requer, se for o caso determinar o imediato afastamento do referido Docente. Em mesma vertente, massa em pendulo diferente, temos o caso da Docente Dra. Fulvia Veronez, então nomeada ao cargo de *Pro-Reitora de Ensino*, ocupando o Cargo em Comissão, já que também é docente concursada desde o ano de 2006, conforme informou ofício da Reitoria, que ao que sabemos ocupa concomitantemente o cargo de provimento em comissão, que deve estar a disposição do administrador 24 horas, recebendo para isto salário acima de R\$15.000,00 Quinze Mil Reais, ainda acumulando de forma remunerada os salários provenientes de toda sua carga horaria de docente na Unifai, como se verifica, sem prejuízos algum. Outrossim, sem embargos disto, a Dra. exerce naturalmente a direção de seu consultório de Psicologia radicado nesta cidade de Adamantina, em horário comercial, o que com as atividades curriculares da Unifai, conforme é público e notório em toda a cidade de Adamantina. Assim, a vista disto, vimos por intermédio desta carrear a presente denuncia a esta Casa de Leis para as devidas tomadas de providencias. Pela decretação do afastamento das funções administrativas da Pro Reitora de Ensino, até final apuração. Nestes Termos, Pede Deferimento. Adamantina SP., aos 30 de outubro de 2023.

JAIME CÂNDIDO DA ROCHA ADVO. OAB/SP nº. 129.874." Foram lidos e despachados ao Senhor Prefeito para emissão de pareceres os seguintes projetos.

Projeto de Lei nº 090/2023 – Vereadores Aguinaldo Pires Galvão, Paulo César Cervelheira de Oliveira, Alcio Roberto Ikeda Júnior – que "Dispõe sobre denominação de próprios públicos do Residencial Jardim Botânico."

Projeto de Lei nº 091/2023 – PM – que "Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa conceder abono especial aos servidores ativos e inativos da Administração Direta do Município de Adamantina e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 092/2023** – PM – que "Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 645.000,00 e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 093/2023 – PM – que "Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional suplementar e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Santa Casa de Adamantina, auxílio financeiro e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 094/2023** – PM – que "Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito especial* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais)." **Projeto de Lei nº 095/2023** – PM – que "Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional suplementar e repassar ao Lar dos Velhos Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo de Adamantina (Lar dos Velhos Adamantina), auxílio financeiro e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 096/2023 – PM – que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com os Municípios de Osvaldo Cruz e de Lucélia, de forma específica, para a implantação e execução do serviço de acolhimento institucional destinado às mulheres que estejam vivenciando situações de violência e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 097/2023** – PM – que "Dispõe

sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.958, de 19 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir subsídio tarifário mensal para a operacionalização dos serviços de transporte coletivo urbano no município de Adamantina e dá outras providências.” **Projeto de Lei Complementar nº 032/2023** – PM – que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal nº 440, de 24 de agosto de 2023 e dá outras providências.” Foram lidos e despachados para a Ordem do Dia para serem apreciados os Requerimentos nºs 174 a 179/2023. Finalmente foram lidas e despachadas para o Senhor Prefeito as Indicações nºs 476 a 475/2023. Nada mais havendo para ser tratado no Expediente, o Senhor Presidente passou de imediato à **ORDEM DO DIA**. Conforme circular enviada aos Senhores Vereadores, foram apreciadas as seguintes proposições. **Requerimento nº 174/2023** – Vereadores Hélio José dos Santos, Noriko Onishi Saito e Ricardo Soares Cangirão, que solicitam ao Senador Dr. Alexandre Giordano, a inclusão de uma Emenda no valor de R\$250 mil, para custeio e manutenção da Santa Casa de Adamantina. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 175/2023** – Vereadores Hélio José dos Santos e Noriko Onishi Saito, que solicitam ao Secretário Estadual de Educação Prof. Renato Feder, que seja alterado o Artigo 14 da Resolução SEDUC-87/2022, incluindo um dispositivo permitindo que as escolas que oferecem o Programa Ensino Integral possam contar com 1 (um) Coordenador de Organização Escolar e mais 1 (um) Coordenador de Gestão Pedagógica. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 176/2023** – Vereadores Rafael Rodrigues Pacheco e Antônio Leôncio da Silva, que solicitam informações sobre os Adiantamentos concernentes a viagens realizadas pelo Prefeito no período de 1º de janeiro de 2023 até a presente data. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 177/2023** – Vereadores Rafael Rodrigues Pacheco e Antônio Leôncio da Silva, que solicitam informações sobre os quiosques no Parque dos Pioneiros. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 178/2023** – Vereador Paulo César Cervelheira de Oliveira, que solicita à Deputada Estadual Valéria Bolsonaro, a liberação de R\$ 55.150,00, a fim de atender solicitação da Rede de Combate ao Câncer de Adamantina, para concluir o projeto de renovação e reestruturação da sala de consultas e exames. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 179/2023** – Vereador Alcio Roberto Ikeda Júnior, que solicita ao Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento, Guilherme Piai Filizzola, a intervenção política no sentido de viabilizar um trator com cabine para uso das secretarias municipais de agricultura e obras e serviços. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Moção nº 030/2023** – Vereador Hélio José dos Santos e todos os demais Vereadores, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** em honra da adamantinense **Izabela Rodrigues da Silva**, pelo excepcional feito alcançado no esporte internacional, quando no último dia 30 de outubro conquistou de forma espetacular a medalha de ouro na modalidade de lançamento de disco feminino nos Jogos Pan-Americanos, que aconteceu em Santiago, no Chile. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Moção nº 031/2023** – Vereadores Alcio Roberto Ikeda Júnior, Paulo César Cervelheira de Oliveira e todos os demais Vereadores, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **Guilherme Piai Silva Filizzola**, pela posse como Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 089/2023** – PM - “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 900.000,00 e dá outras providências, para custeio da Atenção Básica e do TETO MAC

Federal da Saúde.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. Projeto de Lei Complementar nº 031/2023 – PM – que “Dispõe sobre as atribuições de função do emprego de Agente da Receita Tributária e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. Projeto de Lei nº 087/2023 – PM – “Dispõe sobre concessão de subvenções, auxílios, contribuições e convênios, termo de colaboração/fomento.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira Discussão. Projeto de Lei nº 088/2023 – PM – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Adamantina para o exercício de 2024.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira Discussão. Nada mais havendo para ser tratado na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou de imediato à **EXPLICACÃO PESSOAL**. Usaram a tribuna para falarem de diversos assuntos os seguintes Vereadores. Paulo. O Vereador comentou sobre a Moção apresentada no Expediente em homenagem à adamantinense Izabela Rodrigues da Silva, pela conquista da medalha de ouro, na modalidade lançamento de disco, nos Jogos Panamericanos. Comentou também sobre sua Moção apresentada pela nomeação do Secretário de Agricultura Guilherme Piai Silva Filizzola. Noriko. A Vereadora usou seu tempo para elogiar toda diretoria da ACREA, pela organização do 16º Campeonato Mirim de Atletismo do Interior, realizado no último dia 29/10/2023, no campo da ACREA, Recinto Poliesportivo Takeshi Matsuda, destacando a boa participação dos atletas adamantinenses, ficando em 2º lugar. Cid Santos. Comentou sobre a destruição das torneiras instaladas no Parque dos Pioneiros, ações de vândalos que continuam destruindo o patrimônio público. Fez novamente duras críticas à empresa Energisa pelos apagões que vêm ocorrendo constantemente em nossa cidade, mais precisamente no Parque Iguaçu e adjacências, ficando mais de 10 horas sem energia elétrica. Antônio. Fez duras críticas ao Executivo por vários serviços prometidos à população e não realizadas até a presente data, em especial a retirada dos paralelepípedos da Rua Noel Rosa, um dos principais acesso ao ATC – Adamantina Tênis Clube e à ponte do Córrego do Rancho. Alcio. O Vereador seguiu a mesma linha do Vereador Cid Santos, criticando a empresa Energisa pelos cortes de energia, fato que vem ocorrendo constantemente em nossa cidade sem nenhum esclarecimento à população. Chamou a atenção de empresas para os investimentos que têm que ser feito nos equipamentos e realização de serviços, visando melhorar os serviços prestados à população, pois até agora nada foi feito, prejudicando os consumidores que pagam suas contas em dia. Hélio. Usou seu tempo para comentar sobre sua Moção apresentada, em honra à adamantinense Izabela Rodrigues da Silva, pelo excepcional feito alcançado no esporte internacional, quando no último dia 30 de outubro, conquistou de forma espetacular a medalha de ouro na modalidade de lançamento de disco nos jogos panamericanos que aconteceu em Santiago, no Chile. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e discutida, será assinada por quem de direito. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. *****

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário

nozai
NORIKO ONISHI SAITO
2ª Secretária